

EDITAL Nº 002/2020

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para desenvolver suas atividades junto às Escolas Municipais**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.705/2019, de 20 de Dezembro de 2019, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Vagas

Professor Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Número de vagas:

Até 04

Carga Horária:

25 h/s

Vencimento Básico:

R\$ 1.712,13

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 10 a 15 de Janeiro de 2020, no horário das 07 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia;

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 horas semanais, no turno/período da manhã/tarde;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 16 de Janeiro de 2020. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 20 de Janeiro de 2020, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 23 de Janeiro de 2020 as 09h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto - RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. Ortografia. Acentuação gráfica. Classes de palavras. Estrutura e formação de palavras. Semântica. Colocação pronominal. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Termos da oração. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem.

LEGISLAÇÃO/DIDÁTICA: Legislação e Didática Geral: História da Criança e da Família. Desenvolvimento Infantil. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Projetos Pedagógicos e Planejamento para o Trabalho em Educação Infantil e Anos Iniciais. Disciplina e Limites. Avaliação. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Jogo e o Brincar. Alfabetização. Educação Inclusiva. Mídia e Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Linguagens e Linguagens Geradoras. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fonte – Jornais, Revistas, Notícias Televisivas, internet, etc.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 24 de Janeiro de 2020, a partir das 12 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 28 de Janeiro de 2020 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 29 de Janeiro de 2020.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 30 de Janeiro de 2020.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.705/2019.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, observado o calendário escolar de 2020, ou até a realização de Concurso Público.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br

Floriano Peixoto/RS, 09 de Janeiro de 2020.

ODACIR MALACARNE

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS